CINCATARINA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO NACIONAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 376502/2026

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

Ente da Federação: MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL

Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO NACIONAL - CINCATARINA

Órgão Participante: SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE TIMBE DO SUL

Processo Administrativo Licitatório: 000032/2026 | Edital: 031A/2026

Ata de Registro de Preços/Alterações: ARP26CIN001984 | MOP26CIN378825 | Vigência: 20/08/2027

Instrumento de Contrato: Substituído

Solicitação de Fornecimento: 0018/2026, efetuada em 05/11/2026 por SILIANE PELIZZARI

Dados para Faturamento

Nome:	SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	CNPJ:	83.820.076/0001-90
Endereço:	RUA CARLOS SAVI,365 - CENTRO	Telefone:	(48) 3536-1172
Cidade:	TIMBÉ DO SUL (SC) CEP: 88.940-000	Email:	samaetsu@engeplus.com.br
Email XML:	samaetsu@engeplus.com.br		

Observação:

Dados para Entrega (Verificar condições de entrega na Ata de Registro de Preços)

Local Entrega:	SAMAE TIMBÉ DO SUL	Telefone:	(48) 3536-1172
Endereço:	RUA CARLOS SAVI N° 365 - SAMAE - CENTRO		
Cidade:	TIMBÉ DO SUL (SC) CEP: 88.940-000		

Horário de Atendimento: SEG. A SEX. DAS: 07:30HS ÀS 12:00HS E DAS 13:30HS ÀS 17:30HS

Dados do Fornecedor

Nome:	SOMA ATACADO LTDA			Telefone:	(49) 3019-0315
Endereço:	RUA PLÁCIDO DAMIANI, Nº 1200			Banco:	748-SICREDI
Cidade:	LAGES-SC - CEP: 88.508-070			Agência:	0268
Cnpj:	26.044.069/0001-00	Inscrição:	258.108.681	Conta Corrente:	92368-0 | Soma Atacado LTDA
Email:	contato@somalages.com.br			Pix:	

Domicílio Eletrônico: contato@somalages.com.br

Regularidade Fiscal	Número	Emissão	Validade	Situação
Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social	4499.83AA.7E07.0760	09/07/2026	05/01/2027	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual	260140247942898	03/07/2026	30/12/2026	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal	63728	05/11/2026	05/12/2026	Comprovada
Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	2026102805353828073533	28/10/2026	26/11/2026	Comprovada
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	92536367/2026	03/11/2026	02/05/2027	Comprovada

Dados Complementares

Objeto: MATERIAIS DESCARTÁVEIS - LEI 14.133/2021

Chave TCE: 8B2050EC270A1AF94AEC69221B6C0878FFB2F98B

Destinação: COZINHA DO SETOR ADMINISTRATIVO DO SAMAE

Fonte de Recurso ou Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00

Observação:

Entrega: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS APÓS A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO — AF Recebida pelo Fornecedor: 12/11/2026 — Prazo Entrega: 27/11/2026

Pagamento: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS RECEBIMENTO — Empenho(s)/Valor(es): 312/2026/R$114,30

Prazo de Vigência:
- O prazo de vigência para a execução desta Autorização de Fornecimento - AF é idêntico ao prazo de entrega do produto.
- O prazo de vigência do contrato será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no prazo de entrega do produto.

a) O prazo de vigência do contrato não se confunde com o prazo de entrega do produto objeto desta AF, e a aceitação de recebimento posterior do(s) item(ns) não se configura como novo prazo de entrega do produto.

b) Caso a entrega deixar de ser cumprida ou ocorrer fora do prazo previsto em decorrência de culpa do contratado, ele será constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas, e o Órgão Gerenciador poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

Relação de Itens Autorizados

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
27	30,00	CAIXA	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº103. CAIXA COM 30 UNIDADES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29468)	SUPREMO / FILTROS DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 103 30 UNIDADES	3,81	114,30
				Valor Total:		**114,30**

SILIANE PELIZZARI
Responsável pela Autorização
Efetuada em 11/11/2026
Enviada para o Fornecedor em 11/11/2026

No fornecimento e no recebimento dos itens desta Autorização de Fornecimento devem ser observadas rigorosamente as especificações, marcas/modelos e valores. Excepcionais alterações deverão ser previamente autorizadas pelo Órgão Gerenciador (CINCATARINA).